

Cargo de direção intermédia de 2.º grau	Dirigente	Data de produção de efeitos
Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego de Loulé.	Anabela de Brito Lourenço Marcos .....	15-06-2018

2018-03-29. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311244455

#### Deliberação (extrato) n.º 442/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Maria de Fátima Fialho Tojo Neves, como Diretora-Adjunta de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre da Delegação Regional do Alentejo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 5 de março de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

#### Nota curricular

Maria de Fátima Fialho Tojo Neves, nascida em Portel, em 10 de junho de 1963, Técnica Superior no IEFP, IP, licenciada em Ciências Sociais, Universidade Aberta, (2011).

Desde 1997, Técnica de Emprego a exercer funções no Centro de Emprego de Elvas. Responsável pelas medidas do mercado social de emprego, CEI e CEI+. Interlocutora local para a área da deficiência, vítimas de violência doméstica e refugiados. Representante do IEFP no NLI de Elvas entre 2004 e 2008 e presentemente nos NLI's de Arronches e Monforte.

Ingressou no IEFP em 05-01-1987 como Técnica Administrativa na Direção de Serviços de Emprego da Delegação Regional do Alentejo, até março de 1997, onde para além de trabalhos em tratamento de texto e arquivo, organizava processos de programas de emprego, reabilitação, cobrança coerciva e apoio em trabalhos técnicos de pouca complexidade. Cumulativamente secretariava a Direção de Serviços.

2018-04-02. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311245249

#### Deliberação (extrato) n.º 443/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Valter Emanuel Pereira Lopes Cardoso como Coordenador de Núcleo do Núcleo de Contabilidade Financeira e Orçamental, da Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira, Nível 1, do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, dos Serviços Centrais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 5 de março de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

#### Nota curricular

Valter Emanuel Pereira Lopes Cardoso, nascido em 26 de abril de 1977, Bacharelato em Contabilidade e Administração e Licenciatura em

Gestão de Empresas pela Universidade Lusófona. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados. Ingressou no IEFP, I. P., em setembro de 1999, no Programa REDE — Consultoria, Formação e Apoio à Gestão de Pequenas Empresas, exercendo funções na área financeira. Em março de 2004, Técnico Superior no Núcleo de Gestão Orçamental no Departamento de Planeamento Estratégico, destacando funções de Gestão da aplicação informática SIGOFA (ORACLE) no módulo orçamento, Administrador de aplicações. Em dezembro de 2008, Técnico Superior no Núcleo de Planeamento no Departamento Financeiro e de Controlo de Gestões, destacando o processamento de dados para a elaboração de Relatórios e Sínteses mensais de Execução Física, Financeira e Sínteses e da Atividade do IEFP, I. P., e elaboração de Relatórios de Atividade e Planos de Atividade anuais do IEFP, I. P. Em junho de 2011, Técnico Superior no Núcleo de Controlo Financeiro no Departamento de Gestão Financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., destacando a análise e controlo dos Planos de Tesouraria das Instituições do Sistema da Segurança Social (ISSS), Controlo dos processos de Pagamentos no âmbito da Tesouraria Única (TU) e de Abastecimentos financeiros diários às ISSS, elaboração de relatórios trimestrais, e participação em grupos de trabalho de desenvolvimentos na Aplicação SIF — Sistema de Informação Financeira para as ISSS (SAP), nomeadamente para implementação da LCPA, e Interface de Extração e Contabilização SICC/SIF.

2018-04-02. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311245305

## SÁUDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 3645/2018

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades, o reforço do poder do cidadão no Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da promoção da disponibilidade, da acessibilidade e da celeridade dos serviços, e a melhoria da governação do SNS através do reforço da autonomia e da responsabilidade dos seus gestores e das unidades prestadores de serviços.

O Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Saúde, determinou que «[...] o acesso dos utentes do Serviço Nacional de Saúde aos cuidados prestados pelos centros privados de medicina curativa e de reabilitação e à realização de tomografia axial computadorizada em unidades privadas, no âmbito dos cuidados de saúde primários, está sujeito à emissão de um termo de responsabilidade sancionado pelo conselho clínico do agrupamento de centros de saúde respetivo», sendo esta competência delegável no presidente do conselho clínico ou nos coordenadores das unidades funcionais do respetivo agrupamento de centros de saúde.

Por sua vez, o Despacho n.º 16/2011, de 25 de maio, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, procedeu à revogação do Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho, invocando, para o efeito, que a introdução de canais burocráticos diminuiria a autonomia e a consequente responsabilidade dos profissionais envolvidos. Acontece que, através do Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, procedeu-se à revogação do Despacho n.º 16/2011, de 25 de maio, e à repriminção do Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho.

Assim, e atendendo à realidade atual da medicina geral e familiar, considera-se que o procedimento exposto tem como consequência uma maior burocratização dos serviços, sendo inadequado e ineficaz para atingir o objetivo a que se propõe, de permitir uma avaliação ponderada das necessidades.

Face ao exposto, e tendo em vista promover a qualidade da prestação de cuidados, a acessibilidade dos utentes e a autonomia dos profissionais nesta matéria, importa proceder à revogação do Despacho n.º 87/2009,

de 10 de julho, ripristinado pelo Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, uma medida integrante do simplex dos cuidados de saúde primários.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, determino:

1 — É revogado o Despacho n.º 87/2009, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Saúde, ripristinado através do Despacho n.º 12282/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011.

2 — O presente despacho entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

6 de abril de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

311257391

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 444/2018

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., de 22 de março de 2018, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de coordenador da Unidade de Orçamento e Controlo do Departamento de Gestão Financeira (DFI/UOC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeada em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Ferreira Oliveira, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 22 de março de 2018.

28 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Caiado*.

### Síntese curricular

Carla Maria Ferreira Oliveira nasceu em Lisboa em 1969.

Licenciou-se em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão em 1992. Concluiu o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, I. P. em 2015

Desde setembro de 2012 que exerce funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., como Coordenadora da Unidade de Gestão do Risco do Departamento de Gestão Financeira.

De março de 2006 a agosto de 2012 exerceu funções como inspetora na Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo coordenado e realizado ações de auditoria e inspeção junto dos serviços e empresas sob tutela do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em março de 2001 integrou a carreira de inspeção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Pública, onde permaneceu até fevereiro de 2006, tendo realizado auditorias a diversos organismos da Administração Central do Estado.

De agosto de 1993 a fevereiro de 2001 desempenhou funções como técnica superior da ex-Direção-Geral do Comércio, na área dos sistemas de incentivos ao comércio e serviços (SIMC, projetos integrados no programa “Iniciativas de Desenvolvimento Local” e PROCOM/POE).

De 1992 a 1993 exerceu funções docentes na Escola Secundária de São João da Talha.

311244285

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 4777/2018

Por despacho de 15 de março de 2018 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Paulo Morgado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declaram-se concluídos com sucesso os períodos experimentais realizados pelos Enfermeiros abaixo listados, que com a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado procedente de procedimento concursal:

Nome:

Júlia Macató Alexandre  
Luísa Catarina Pinguinha Passos

Ana Luísa Viljoen Rodrigues  
Dina Maria Vieira Borba  
Maria Margarida Lopes da Silva Rodrigues Pastrana  
Ana Sofia Sequeira das Neves Sousa  
Sandra Isabel Lages Madeira Gomes

27 de março de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311242454

### Aviso (extrato) n.º 4778/2018

#### Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica de Medicina Geral e Familiar

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 21 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a afetar aos Agrupamentos de Centros de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente graduado sénior, da área de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no Artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

d) Ser detentor da Licenciatura em Medicina e especialista da área de medicina geral e familiar e estar inscrito no correspondente Colégio de Especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional;

e) Ter o grau de consultor e três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez dias úteis) contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º, conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (ADC \times 70\%) + (PP \times 30\%)$$

em que:

a) A avaliação e discussão curricular (ADC) consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

b) A Prova Prática (PP) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da medicina geral e familiar, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de medicina geral e familiar e terá a duração de aproximadamente 90 minutos, de harmonia com o previsto no n.º 6, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.